



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 55/2021
DISPENSA N.º 27/2021

Às dez horas (10h) do dia trinta de Junho do ano de dois mil de vinte e um (30/06/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.ºs 06/2021, de 05/01/2021, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Cleinir Siede Lippestain, Luiz Everton Aguiar dos Santos e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Câmara de Vereadores do Município de Entre-Ijuís, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa especializada em fornecimento/locação de impressoras multifuncionais para uso do Legislativo Municipal, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir Unit	Vir Total
1	12	Serv	Contratação de Empresa especializada em fornecimento/locação de: 01 impressora multifuncional HP Color laserjet Pro 200 M276; e, 02 impressoras multifuncionais laser HP m1212, com impressão frontal por usb, alimentador automático, impressão e cópia frente e verso automáticos, scan to folder incluindo manutenção, toner, peças e chamados quando houver a necessidade. OBSERVAÇÕES: A empresa contratada deverá dispor de 01 manutenção impressora multifuncional HP Color laserjet Pro 200 M276 e 02 impressoras multifuncionais laser HP m1212, também toner, manutenção, peças e chamados sempre que for necessário, para melhor andamento do trabalho administrativo do Poder Legislativo.	549,00	6.588,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no Art. 24, inc II, da Lei 8666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento, haja vista a urgência do mesmo com base nas ações de atendimento às demandas legislativas. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor, tem larga experiência no ramo onde já atua de longa data no mercado regional. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.211.764/0001-02**, com sede estabelecida na Travessa Padre Reus, nº 968 – Jardim das Palmeiras - no Município de Santo Ângelo/RS – CEP: 98804-270, telefone: 55 99974-0404, e-mail: tecnocopylocacoes2@gmail.com, cujo montante anual totalizou o valor de **R\$ 6.588,00** (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais), cujo valor será dividido em doze (12) parcelas mensais de **R\$ 549,00** (quinhentos e quarenta e nove reais) e serem pagas pela tesouraria até o décimo(10º) dia do mês subsequente ao dos serviços. Ressalvamos que a empresa será a responsável pela instalação, movimentação de equipamentos, manutenção corretiva, fornecimento de todos os insumos e consumíveis necessários, exceto papel, a manutenção dos equipamentos locados(preventivas e corretivas) em perfeitas condições de funcionamento e segurança solicitadas mediante abertura de chamado técnico. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros



seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h38min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Cleinir Siede Lippestain
Membro da comissão

Luiz Everton Aguiar dos Santos
Membro da Comissão

Gisiane Medeiros Moraes
Membro da comissão